

Anexo I - **TERMO DE REFERÊNCIA**
Edital - **018/2021**

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann
Winter
Coordenador do Projeto

Eduardo Matos Marczalek
Técnico Administrativo

Aline Rodrigues
Administradora

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Eduardo Matos Marczalek fone (51) 3308-6963 ou e-mail: eduardo.marczalek@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição

LOTE 01

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	600 Ampola 3 ml	-	R\$ 2,28	R\$ 1.368,00
Acetilcisteína 100 mg/ml. Solução injetável.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 1.368,00				

LOTE 02

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	128 comprimido	-	R\$ 0,98	R\$ 125,44
Cobavital. Micro-comprimido. Cada micro-comprimido deve conter: cobamamida 1 mg e cloridrato de ciproheptadina 4 mg.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 02: R\$ 125,44				

LOTE 03

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	900 Ampola 2 ml	-	R\$ 0,57	R\$ 513,00
Dipirona sódica, dosagem 500 mg/ml. Solução injetável.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 03: R\$ 513,00				

LOTE 04

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	25 Frasco 5 ml	-	R\$ 28,90	R\$ 722,50
Heparina sódica, dosagem 5.000 ui/ml, injetável.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 04: R\$ 722,50				

LOTE 05

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 Frasco 120 ml	-	R\$ 6,08	R\$ 60,80
Lactulose, xarope. Cada ml deve conter: Lactulose 667 mg.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 05: R\$ 60,80				

LOTE 06

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50 Ampola 1 ml	-	R\$ 0,89	R\$ 44,50
Neostigmina. Cada ampola deve conter: Metilsulfato de neostigmina 0,5 mg. Veículo: cloreto de sódio, fosfato de sódio monobásico, fosfato de sódio dibásico, água para injetáveis qsp 1ml. Solução injetável.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 06: R\$ 44,50				

LOTE 07

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	500 Ampola 4 ml	-	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
Ondansetrona cloridrato, dosagem 2 mg/ml, injetável.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 07: R\$ 3.450,00				

LOTE 08

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	100 comprimido	-	R\$ 0,34	R\$ 34,00
Prednisona 20 mg. Cada comprimido deve conter: Prednisona 20 mg. Uso adulto e pediátrico.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 08: R\$ 34,00				

LOTE 09

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	100 comprimido	-	R\$ 0,17	R\$ 17,00
Prednisona 5 mg. Cada comprimido deve conter: Prednisona 5 mg. Uso adulto e pediátrico.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 09: R\$ 17,00				

LOTE 10

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	100 Frasco 10 ml	-	R\$ 1,55	R\$ 155,00
Simeticona, concentração 75 mg/ml. Emulsão oral - gotas.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 10: R\$ 155,00				

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Setor de Farmácia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.
Horário de entrega: 08h às 12h (A tarde não haverá expediente).

Responsável pelo recebimento dos produtos: Eduardo Matos Marczalek, Fone: 3308-6963, e-mail: eduardo.marczalek@ufrgs.br.

4.3. **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em **15 dias úteis**, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.4. **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de **12 meses** no mínimo a contar da data de entrega.

4.5. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.

4.6. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de **5 dias úteis** após o recebimento do pedido.

5. Critérios de habilitação: A empresa arrematante do pregão deverá apresentar, no ato de envio dos documentos de habilitação constante na cláusula 9 do edital, comprovação de registro do produto na **ANVISA/MAPA** para os **lotes 01 ao 10**. Esta comprovação se dará através de envio de cópia da publicação no Diário Oficial da União do registro do produto ou impressão da página de consulta do site da ANVISA/MAPA.

6. Pagamento

6.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 20 dias corridos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de **60 dias de validade**.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 018/2021"**.